



ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA 2021/2022 3.º PERÍODO – 31 DE MAIO DE 2022 09:00 HORAS

ÀS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 31 DE MAIO DE 2022, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LUÍS ALVES DE ARAÚJO REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO DE ABERTURA PRESENCIAL DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022. EM SEGUIDA O **PRESIDENTE CONVIDOU O EDIL CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA SEGUNDO SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES**. APÓS A CHAMADA NOMINAL DOS EDIS PRESENTES, CONSTATOU-SE AS PRESENCAS DOS SEGUINTE PARES: **ANDESON CANDIDO VIEIRA; CESAR CAETANO DA SILVA; CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA; FRANCIEUDO BARBOSA NUNES; FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO; JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO; LUÍS ALVES DE ARAÚJO; MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO; NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO; PORFIRIO VIANA RODRIGUES JÚNIOR**. HAVENDO NUMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA CONFIRMOU A PRESENÇA DO PROCURADOR DO MUNICÍPIO DR. HUMBERTO JUNIOR, REPRESENTANDO O AUTOR DA MATÉRIA, E NA OCASIÃO FEZ OS DEVIDOS E NECESSÁRIOS ESCLARECIMENTOS A CERCA DO PROJETO E RESPONDEU A TODOS OS QUESTIONAMENTOS. LOGO APÓS, SOLICITOU QUE FOSSE FEITA A LEITURA DO EXPEDIENTE. **PROJETO DE LEI Nº. 261/2022** – AUTOR GOVERNO MUNICIPAL – AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS OU DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE ORÓS – CEARÁ PARA O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA JAGUARIBE E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM SEGUIDA O PRESIDENTE ENCAMINHOU AS COMISSÕES. **PARECERES: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** – O PRESIDENTE MANIFESTOU- SE PELA APROVAÇÃO. EXPRESSOU CONDOLÊNCIAS AO PRESIDENTE E



FAMILIARES. SEGUNDO A SRA. VANUZA SÃO SÓ ALGUMAS COISAS QUE GERALMENTE SOFREM MUDANÇAS E PRECISA SER APROVADA UMA NOVA LEI, MAS QUE NÃO CAUSAM IMPACTO. NA REUNIÃO QUE ACONTECEU COM O SISAR UMA DAS SUGESTÕES FOI SE A GESTÃO MUNICIPAL NÃO PODERIA ISENTAR O PONTO QUE TEM O CONTADOR DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA SERIA UMA TAXA QUE IRIA DIMINUIR. COMO É UMA ATIVIDADE RURAL PODERIA ELES CRIAREM UM PROJETO ISENTANDO ESTE PONTO. SOBRE AS DUAS ASSOCIAÇÕES, COM O APOIO DO ASSESSOR JURÍDICO E O PROCURADOR DO MUNICÍPIO, PARA QUE INTERCEDESSEM JUNTO A ENEL A TRANSFORMAR ELAS, JÁ QUE AS OUTRAS SÃO TODAS RURAIS, QUE É COBRADO O ICMS QUE JÁ É UMA TAXA QUE É ACRESCIDA E QUE SERIA DIMINUÍDA. SOBRE O ESTREITO HÁ UM SERVIDOR CEDIDO DA PREFEITURA QUE RECEBE UMA TAXA DO SISAR, FOI DESTA FORMA QUE A VANUZA ORIENTOU PARA QUE ELES PUDESSEM ESTÁ AGINDO PARA DIMINUIR AS TAXAS. O **RELATOR** MANIFESTARAM – SE PELA APROVAÇÃO. DESTACOU QUE ERA DE GRANDE IMPORTÂNCIA E QUALQUER PROJETO APRESENTADO NA CASA TEM QUE SER AVALIADO E ESTUDADO COM MUITA ATENÇÃO. OS VEREADORES SÃO PREPARADOS E O FAZEM. O **MEMBRO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. PRESTOU CONDOLÊNCIAS AO PRESIDENTE E FAMILIARES. NA ÉPOCA EM QUE AINDA NÃO ERA VEREADOR, FOI BEM DISCUTIDO SOBRE OS 30 ANOS DE CONCESSÃO E CONTINUA ACHADO UM ABSURDO PORQUE TIRA A POSSIBILIDADE DE NO FUTURO OUTRA ORGANIZAÇÃO SIMILAR AO SISAR QUE PUDESSE ESTÁ PRESTANDO O SERVIÇO E COMUNIDADE NÃO PODER TER PREFERÊNCIA POR OUTRA ORGANIZAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE HÁ MUITAS RECLAMAÇÕES DO SISAR. TAMBÉM FOI DITO QUE PARA ADQUIRIR ALGUNS FINANCIAMENTOS ATÉ DE FUNDOS INTERNACIONAIS A LEI TINHA QUE SER DESTA FORMA, NÃO SABE SE É VERDADE, MAIS SÃO ASSESSORADOS POR PESSOAS QUE ENTENDE. PELO QUE ENTENDEU A PARTIR DA APROVAÇÃO DESTA LEI FICA INEXIGÍVEL A CHAMADA PÚBLICA PARA O CONVÊNIO SE A ASSOCIAÇÃO E O SISAR ESTIVER DE



ACORDO A PREFEITURA PODE APROVAR, ATÉ PORQUE NÃO EXISTE OUTRA EMPRESA QUE ATUE NA REGIÃO. SOBRE O ESGOTO, ENTENDIA QUE CASO HAJA UM CONVENIO TAMBÉM ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEJA ASSOCIAÇÃO OU ONG E O SISAR PARA ELA ADMINISTRAR AQUELE SERVIÇO DE ESGOTO, MAS SE ADMINISTRAÇÃO TIVER A PREFERENCIA POR ELA FAZER ESTA MANUTENÇÃO ENTÃO O SISAR NÃO ATUA, FICAVA MUITO DIRECIONADO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DECIDIR AONDE E QUE O SISAR VAI ADMINISTRAR NAQUELA COMUNIDADE, NO PROJETO CONSTA COMUNIDADES RURAIS E URBANAS ENTÃO OS DISTRITOS FAZEM PARTE. SE NÃO ESTIVER ENGANADO A CAGECE SÓ OPERALIZA SE TIVER MAIS DE 500 UNIDADES DE CONSUMO, IGARÓI ENTRA POR ESTÁ INTERLIGADO A GUASSUSSÊ. EM ORÓS A SEDE E GUASSUSSÊ SÃO CAGECE E OS DEMAIS SERÃO SISAR.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – O PRESIDENTE MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. PRESTOU CONDOLÊNCIAS AO PRESIDENTE E FAMILIARES. QUIS SABER QUAIS AS MUDANÇAS QUE ESTAVAM SENDO FEITAS, O QUE ESTAVA SENDO REGULAMENTADO, PORQUE NO PROJETO DEIXAVA BEM CLARO QUE ERA SOBRE ÁGUA E ESGOTO, SABE QUE ELES FORNECEM ÁGUA E O MEDO É QUE NO FUTURO OCASIONE UMA COBRANÇA DE ESGOTO PARA MUNÍCIPIES QUE NÃO TEM CONDIÇÃO DE PAGAR NEM A ÁGUA. INDAGAVA PARA QUE DEPOIS NÃO ACONTECESSE ALGO OU UMA COBRANÇA INDEVIDA COMO DE ESGOTO E NÃO TER E PARA REVER SERIA MAIS COMPLICADO APÓS APROVADO. INCLUSIVE ELA REPASSOU UMA LEI/ DECRETO ONDE DIZ QUE A ENEL PODE FAZER A AÇÃO SUGERIDA. CASO DIMINUAM OS IMPOSTOS TERIA ASSOCIAÇÕES QUE TERIAM UMA DIMINUIÇÃO DE MAIS DE R\$ 500,00 MENSALMENTE E JÁ SERIA UMA AJUDA. O **RELATOR** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. INDAGOU SE ERA PARA TODAS AS ASSOCIAÇÕES OU SE FICA A CRITÉRIO DO SISAR A ASSOCIAÇÃO. SUGERIU SE O MUNICÍPIO NÃO PODERIA CEDER A TAXA QUE É COBRADA PARA OS BOMBEIROS PARA OS FUNCIONÁRIOS PARA FAZER O SERVIÇO. POR EXEMPLO ONDE



TIVER O SISAR O MUNICÍPIO DISPONIBILIZAR UMA PESSOA PARA FAZER O SERVIÇO JÁ IRIA DIMINUIR A TAXA DA CONTA DE ÁGUA. O **MEMBRO** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. PRESTOU CONDOLÊNCIAS AO PRESIDENTE. COMENTOU QUE OS MEMBROS SÃO IMPORTANTES, E COMEÇAVAM AS COISAS PELO INVERSO. SOBRE AO QUE FOI POSTO NÃO TINHA NENHUMA OBSERVAÇÃO A FAZER SOBRE O PROJETO, HAJA VISTA, QUE É SÓ UMA ADEQUAÇÃO AO QUE JÁ EXISTE, NÃO ESTAVA GERANDO NENHUMA DESPESA A MAIS PARA AS ASSOCIAÇÕES E SEUS MEMBROS. NO PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO PRIMEIRO MOSTRAVA BEM SOBRE. EM RELAÇÃO A DELEGAÇÃO QUANTO AS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO, FICOU UM POUCO DE OLHO EM RELAÇÃO AO ESGOTAMENTO, MAIS NO PARAGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO TERCEIRO JÁ AMARRA BEM ISSO, PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DELEGADOS POR ESTA LEI, O SISAR BAIXO JAGUARIBE ESTÁ AUTORIZADO A COBRAR TARIFA DE ÁGUA, NÃO FALA SOBRE ESGOTAMENTO E CASO ACONTEÇA É ALGO QUE VIRÁ POSTERIOR. SOBRE A DIMINUIÇÃO DAS TAXAS É ALGO QUE REALMENTE PRECISA SER VISTO PORQUE QUALQUER VALOR QUE SE DIMINUA JÁ FAVORECE AS FAMÍLIAS, TANTO NAS QUESTÕES COLOCADAS PELOS EDIS ANDESON E FRANCIEUDO DA RETIRADA DO ICMS COM A MUDANÇA. A QUESTÃO DOS PONTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA É IMPORTANTE ELES VEREM. SOBRE O FUNCIONÁRIO NÃO É PROBLEMA PARA O MUNICÍPIO JÁ QUE TEM MAIS QUE SUFICIENTE PARA CUIDAR DISTO, CONSIDERA UM ABSURDO TER UM FUNCIONÁRIO PAGO COM RECURSO PÚBLICO E AINDA A ASSOCIAÇÃO CONTRIBUIR PARA COM ELE, TERIA QUE VER UMA FORMA DE CONVERSAR COM ESTE SERVIDOR PARA VER SE NÃO SERIA NECESSÁRIO OU ATÉ SE FOR O CASO DIMINUIR O VALOR QUE A ASSOCIAÇÃO TRANSFERE PARA ELE E CABE AOS ENVOLVIDOS DECIDIREM. EM SEGUIDA O PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO EM VOTAÇÃO. O EDIL **ANDESON** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. DESTACOU QUE SE NÃO ESTAVA ENGANADO ERAM NOVE ASSOCIAÇÕES ADMINISTRADAS PELO SISAR. SOBRE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA



NÃO SERIA UM PREJUÍZO PARA A GESTÃO E SIM UM BENEFÍCIO PARA A COMUNIDADE E UMA MANEIRA DE COLABORAR COM ELAS PORQUE ESTÃO REALIZANDO ATIVIDADE RURAL QUE É O CONSTA NA LEI. ENTÃO NADA MAIS JUSTO DE QUE ELES FIZESSEM UM PROJETO DE INDICAÇÃO A RESPEITO. O EDIL **CESAR** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. DESTACOU QUE O PROBLEMA É RELACIONADO COM O VALOR DA CONTA DE ENERGIA DAS ASSOCIAÇÕES. ACREDITA QUE ELAS TENHAM COMO CONSEGUIR ENERGIA SOLAR O QUE JÁ FACILITARIA E IRIA VER COM O LÍDER SE SERIA POSSÍVEL. O EDIL **CLAUDEMIR** MANIFESTOU – SE PELA APROVAÇÃO. SAUDOU A TODOS PRESENTES. PRESTOU CONDOLÊNCIAS AO PRESIDENTE E FAMÍLIA PELO FALECIMENTO DE SEU PAI. SOBRE O PONTO DE ILUMINAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SISAR, JÁ EXISTE PROJETOS NA CASA QUE ISENTAM A TAXA. DESSA FORMA ERA JUSTO A ISENÇÃO DESTA TAXA. O EDIL **MANUEL FERNANDO** MANIFESTOU – SE PELA ABSTENÇÃO. SAUDOU A TODOS PRESENTES. MANIFESTOU CONDOLÊNCIAS AO PRESIDENTE E FAMÍLIA PELO FALECIMENTO DE SEU PAI, QUE SABE O QUANTO ELE TRABALHOU PARA FORMAR SEUS FILHOS E ERGUER A FAMÍLIA NO MUNICÍPIO. COMENTOU QUE O EDIL JOÃO FILHO ESTAVA ATENTO, ATÉ PORQUE O TEMA DO PROJETO É DE AÇÕES PREVISTAS. DESTACOU QUE O PROJETO JÁ HAVIA SIDO BEM DISCUTIDO, MAS ERA BEM SINCERO, SE FOSSE VEREADOR EM 2019 JAMAIS TERIA VOTADO NESTE PROJETO ATÉ PORQUE SE OBSERVA QUE ESTES SERVIÇOS EM ESPECIAL O DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ONDE O VALOR ARRECADADO VAI TODO PARA A PREFEITURA É MUITO MAL ADMINISTRADO E OS MUNICÍPIOS PAGAM UMA TAXA ALTÍSSIMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFELIZMENTE OS BAIRROS, AS COMUNIDADES RURAIS, O MUNICÍPIO EM GERAL VIVE AINDA UM APAGÃO. CHEGOU UM PROJETO DESTA ENVERGADURA NOVAMENTE NA CASA E ENTENDE O POSICIONAMENTO DOS DEMAIS, MAS JAMAIS VOTARIA E ABSTEVE – SE DO VOTO. ACHAVA INTERESSANTE QUE QUANDO FOSSEM VOTAR PROJETOS DE CARÁTER DE URGÊNCIA – URGENTÍSSIMA CONVOCAREM AS



COMUNIDADES PARA OUVI-LAS EM RELAÇÃO AOS PROJETOS VINDOS DO EXECUTIVO. MANIFESTARAM – SE TAMBÉM PELA APROVAÇÃO OS EDIS: **FRANCIEUDO; FRANCISCO SAMUEL; JOÃO FILHO; NELÇO FILHO; PORFIRIO JUNIOR.** EM SEGUIDA O PRESIDENTE DECLAROU QUE O PROJETO ESTAVA APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA. APÓS AGRADECEU A TODOS PELAS CONDOLÊNCIAS. DESTACOU QUE SÃO AÇÕES DA CÂMARA QUE IRÃO AJUDAR TANTO A COMUNIDADE QUANTO A GESTÃO. DEPOIS DE IMPLANTAR O PROGRAMA SISAR SE PERCEBE QUE TEM MELHORADO EM COBRIR ÁGUA NO MUNICÍPIO NAS COMUNIDADES EMBORA HAJA RECLAMAÇÕES. SE ADEQUAR ATRAVÉS DE ALGUNS PROJETOS COMO O DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SÃO AÇÕES QUE PODEM LUTAR E CONSEGUIR. OUTRA GRANDE IDEIA SERIA OS PAINÉIS SOLARES. QUE ACOMPANHA DESDE DE 1997 OS TRABALHOS DO LEGISLATIVO E DOS PREFEITOS. A ÉPOCA QUE A COELCE ABANDONOU PRATICAMENTE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DIZIA QUE ERA OBRIGAÇÃO ERA DO MUNICÍPIO SENDO QUE ERA ELA QUEM ARRECADAVA E REPASSAVA A PREFEITURA, MAS DE TODA FORMA A OBRIGAÇÃO ERA DELA. A COBRANÇA VEIO MUITO GRANDE EM CIMA DO LEGISLATIVO E DO GESTOR ATÉ QUE CRIOU – SE ESTE PROJETO PARA QUE O MUNICÍPIO TOMASSE AS RÉDEAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. DESDE ENTÃO VIU AS COMUNIDADES SEREM AMPLIADAS, A ILUMINAÇÃO COM POSTES, TROCA DAS LÂMPADAS, NÃO ESTÁ CEM POR CENTO E DO VEREADOR ACHA QUE ESTÁ MAL ADMINISTRADO, VIA QUE MUITA COISA FUNCIONOU E MELHOROU APÓS ESTES PROGRAMAS QUE A PREFEITURA NA GESTÃO DO EX PREFEITO SIMÃO PEDRO DEU INÍCIO. ELES COMO PARLAMENTARES IRIAM COBRAR CADA VEZ MAIS. TINHA SÓ EU PARABENIZAR PELAS AÇÕES DA GESTÃO DO EX PREFEITO SIMÃO PEDRO. AGRADECEU O APOIO DO PREFEITO JOSÉ RUBENS E DO LÍDER SIMÃO PEDRO NO MOMENTO DIFÍCIL QUE PASSOU COM A PERDA DE SEU PAI QUE ERA REFERENCIA PARA A FAMÍLIA, UM GRANDE HOMEM PARA A SOCIEDADE DE ORÓS E CONTRIBUIU PARA O MUNICÍPIO DESDE A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE.



AGRADECEU A TODOS QUE ESTIVERAM PRESENTE DE FORMA FÍSICA OU VIRTUAL E AO HOSPITAL REGIONAL QUE TEVE TODA UMA ATENÇÃO COM A SAÚDE DE SEU PAI, NÃO DEIXANDO NADA FALTAR APESAR DA PRECARIEDADE DA SAÚDE NO BRASIL O MUNICÍPIO DE ORÓS ERA PRIVILEGIADO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. EU ANDRÉA AMORIM SAMPAIO DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS APROVADA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

Carlos Alves de Azevedo

Pedro Vinícius Rodrigues Junior

Vicente Ferreira Pinto

Nelcy Rodrigues Candido Filho

Carlos Roberto da Silva

Anderson Candido Vieira

Caetano Rodrigues Vences

Leandro Paquetem da Silva Filho

Françesca Lúcia de Azevedo Lima

Françesca de Azevedo Lima